



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 009/88 DE 07/04/88 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a visita Oficial do Governador do Estado do Paraná, Álvaro Fernandes Dias.

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 08 de abril de 1.988, após às 14:00 horas, para as repartições públicas federais, estaduais, municipais e estabelecimentos bancários, devendo retornar-se ao expediente normal no dia 11 de abril de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (07/04/88).

Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 009/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando a visita Oficial do Governador do Estado do Paraná, Álvaro Fernandes Dias,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e oito, após as 14.00 horas, para as repartições públicas federais, estaduais, municipais e estabelecimentos bancários, devendo retornar-se

»»» ao expediente normal no dia 11 de abril de 1.988.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Journal da Região
De 27/06 às 30/07/88
Páginas 12 e 13